



REQUERIMENTO Nº

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), foi um grande marco para consolidação de direitos dos PCDs, proporcionando a garantia da inclusão e a igualdade de oportunidades no Brasil. Com a sua implementação, podemos transformar a realidade dessas pessoas e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

Porém, em muitos lugares, essa inclusão não se dá de maneira correta, ocasionando uma falta de segurança, um desconforto e impedimento para a autonomia do PCD.

No centro comercial do boqueirão, mais especificamente na Av. Costa e Silva, que tem sua cobertura terminada bem em cima do piso tátil direcional, que em dias de chuva fica completamente impossível qualquer deficiente utilizar o piso sem se molhar.

Tendo em vista a necessidade de esclarecer essa demanda, venho respeitosamente Requerer à Mesa Diretora, atendidas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste **REQUERIMENTO a EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI**, para que nos respondam:





1. É de conhecimento do Executivo que, em virtude do tamanho da cobertura desse centro comercial, a utilização do piso tátil direcional fica comprometido em dias de chuva?
2. De quem é a obrigação de fiscalização sobre as normas técnicas para implementação do piso tátil?
3. É possível a notificação do responsável pela cobertura para correção do mesmo?
4. Se sim, qual o prazo para correção, uma vez que isso impede o direito de ir e vir do deficiente visual que necessita utilizar o piso tátil direcional em dias de chuva?

Sala Emancipador Oswaldo Tóschi, 11 de junho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA
Vereador – PSD



Verificação de assinatura



Código de verificação:

NMEIUR4F AKRTLKPE UNWTDX6D W6HQHS5F

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

